
PORTARIA 31.662/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria 30.514/2023, que concedeu Cedência Funcional a servidora VIVIAN FREITAS PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo II, a prestar serviços junto a Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRANSITO, sem ônus para o destino.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 22 de agosto de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeito